



REQUERIMENTO Nº 31 /2019

**Exmo. Senhor
Lázaro Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de São Simão-Goiás
Nobres Colegas Vereadores**

O Vereador **Leopoldo Pereira** deste município de São Simão – GO vem perante Vossa Excelência, com devido respeito e acatamento **REQUERER**, ao Poder Executivo, após anuência do soberano plenário **a Readequação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério á Lei Federal nº13.278 de 02 de maio de 2016 na íntegra em relação a abertura dos cargos e no que se trata das vagas para os professores de Arte. Segue Lei em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

No dia 3 de maio de 2016 o teatro, as artes visuais e a dança foram incorporadas ao currículo de ensino básico brasileiro. Até então apenas a música era componente obrigatório, mas não exclusivo do ensino de arte na Lei diretrizes e bases da Educação nacional as escolas públicas e privadas têm cinco anos para se adequar aos novos padrões.

A aprovação da Lei é motivo para comemorar, portanto o quanto antes o nosso município fazer essa adequação melhor será para nossa educação que sem sombras de dúvidas irá contribuir muito para o desenvolvimento do ensino aprendizagem no quesito capacidade de interpretação: “Ao interpretar você amplia a sua inteligência e a sua capacidade perceptiva que o estudante irá aplicar em qualquer área da vida”.

Nestes termos pede espera deferimento.

São Simão-GO, 19 de março de 2019.

**Leopoldo Pereira
Vereador**